



Campinas, 8 de Outubro de 2014

Ofício Circular DGA/Coordenadoria Número 00030/2014

Da: Coordenadoria Geral da Administração e Assessoria de Economia e Planejamento

A(o):

Ref.: Encerramento exercício – Nota de Empenho/Nota Extra-Orçamentária

Prezado(a) Senhor(a),

À vista da proximidade do encerramento da execução orçamentária e financeira do exercício de 2014, fixado anualmente pelo Governo do Estado de São Paulo, cujas normas e procedimentos devem ser observados pela Universidade, temos a informar:

- **A data limite para emissão e anulação de NEOs/NEs no sistema CICS será 21/11/2014.**
- Deverão ser encaminhados à DGA/ARCC até 21/11/2014, impreterivelmente, os processos com recursos liberados pela AEPLAN que:
 - Tenham despesas a serem empenhadas ainda neste exercício;
 - Sendo de material ou serviço, já tenham sido empenhados neste exercício, com prazo de entrega em atraso e sem perspectiva de recebimento, devidamente documentados com a rescisão contratual (AF, NE, Carta Contrato e Contrato), para anulação da Nota de Empenho. Será de responsabilidade da DGA/Divisão de Contratos a anulação de NE em contratos administrados pela DGA;
 - Possuam empenhos estimativos e apresentem disponibilidade de saldo após o cálculo do valor necessário para cobertura das despesas até dezembro/14, para anulação do respectivo saldo da Nota de Empenho.
- Os processos de aquisição de bens e/ou serviços, inclusive importação, em fase de formalização, sem perspectiva de empenhamento (NE ou NEO) até **21/11/2014**, deverão ter suas reservas anuladas até esta data, devendo proceder-se à reemissão das mesmas a partir de 05/01/2015.

Da mesma forma que nos anos anteriores, reafirmamos que os saldos de dotação orçamentária – montantes não compromissados ou empenhos anulados – de cada Unidade/Órgão, ao final do presente exercício, serão revertidos à respectiva Unidade/Órgão no início de 2015.

Visando facilitar o acompanhamento para os trabalhos referentes ao encerramento do exercício, estamos encaminhando o relatório com os saldos de NEs e NEOs dessa Unidade/Órgão. Este relatório será enviado quinzenalmente a partir desta data. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas nos ramais 14400 e 14406.

Atenciosamente,

Marcos Zanatta
Coordenador Geral da Administração

Antonio Félix Duarte
Assessor de Economia e Planejamento

(Original assinado pelo Coordenador da DGA e pelo Assessor de Economia e Planejamento)